ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	ATA
ACEITO EM / /2025 APROVADO EM / /2025 REJEITADO EM / /2025 ARQUIVO	

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2025

EM ___/_____/___

"Inclui no Calendário de Eventos do Município do Rio Grande, Lei nº 8.770/2022, a Festa Literária do Rio Grande (FLIRG)."

Art. 1º - Fica incluído no Calendário de Eventos do Município do Rio Grande, conforme lei nº 8.770/2022, a Festa Literário do Rio Grande (FLIRG)

Art. 2º - O evento ocorrerá anualmente, contando com o apoio da administração municipal, da colaboração de voluntários e através de parcerias com entidades públicas ou privadas

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 16 de janeiro de 2025.

Glauber Nunes Pedroso
Vereador do PT

VISTO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM / /2025 APROVADO EM / /2025 REJEITADO EM / /2025 ARQUIVO	ATA

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2025

EM ___/_____/___

Justificativa:

O presente projeto de lei tem como objetivo valorizar e fomentar a literatura e a educação no município do Rio Grande por meio da inclusão da Festa Literária do Rio Grande (FLIRG) no Calendário de Eventos do Município.

A FLIRG é um evento de importância cultural, que promove a literatura, incentiva a leitura e fortalece o acesso à produção cultural local, regional e nacional. Além disso, a realização anual do evento contribuirá para a formação de leitores e leitoras.

Com o apoio da administração municipal, a colaboração pública de organizações e parcerias com entidades públicas ou privadas, o evento terá condições de crescer e consolidar-se como um marco cultural, beneficiando a população rio-grandina e fortalecendo o papel do município como um polo de referência literária no estado.

Dessa forma, o projeto de lei busca formalizar o compromisso do município com a continuidade e o fortalecimento de uma iniciativa que, além de enriquecer a cultura local, também movimenta a economia criativa.

VISTO

Presidente